



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Despacho n.º 1003/2012

Considerando a cessação da execução do I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos, que vigorou entre 2007 e 2010;

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2010, de 29 de novembro, aprovou o II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (II PNCTSH), para vigorar entre 2011 e 2013, como instrumento fundamental de políticas públicas de prevenção e combate ao fenómeno do tráfico de seres humanos, a ser coordenado pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

Importa pois proceder à nomeação do relator nacional para o tráfico de seres humanos, de forma a assegurar-se uma plena execução e acompanhamento das políticas públicas nacionais e estrangeiras ao nível do tráfico de seres humanos.

Assim, nos termos do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2010, de 29 de novembro, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares através do Despacho n.º 10238/2011, de 10 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto determino:

1 — A designação do Licenciado Manuel Joaquim Pereira Albano, como relator nacional para o tráfico de seres humanos.

2 — Ao relator nacional para o tráfico de seres humanos compete coadjuvar a entidade coordenadora do II PNCTSH, nomeadamente, nas seguintes matérias:

a) Relacionamento com entidades congéneres estrangeiras e internacionais ao nível do tráfico de seres humanos;

b) Promoção e participação no desenvolvimento de estruturas e redes de informação a nível nacional e internacional;

3 — O designado exerce as funções de relator nacional para o tráfico de seres humanos, sob a orientação do membro do governo responsável pela área da igualdade, não auferindo qualquer remuneração pelo exercício das funções de relator nacional para o tráfico de seres humanos.

4 — O apoio logístico é assegurado pela CIG.

5 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 28 de Junho de 2011.

10 de janeiro de 2012. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Maria Teresa da Silva Morais*.

1232012

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Louvor n.º 27/2012

Louvo a Coordenadora Técnica Ana Gomes Cabral, pela forma dedicada e competente como vem desempenhando desde 19 de

dezembro de 1985, funções neste Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência nomeadamente nos últimos anos como Secretária do Vice-Presidente e finalmente como Chefe da Secção Administrativa.

Funcionária, dedicada e competente, sempre demonstrou total disponibilidade, sentido do dever, e elevada capacidade técnico-profissional, contribuindo para a oportuna e atempada resolução de todas as solicitações que lhe foram colocadas no desempenho da sua função, daí resultando o bom funcionamento do gabinete da presidência do Conselho, uma perfeita ligação com os vários gabinetes dos diversos órgãos externos ao CNPCE e uma permanente atenção à legislação publicada em DR.

O seu brio profissional permitiu-lhe desempenhar uma grande variedade de tarefas internas quer de apoio ao gabinete quer de apoio geral ao Conselho contribuindo decisivamente para a realização de vários eventos protocolares e participando também na preparação de receções a visitas e em todos os momentos festivos e comemorativos dando o seu cuidadoso e apropriado cunho pessoal.

Finalmente, no período de extinção do CNPCE foi nomeada Chefe da Secção Administrativa desempenhando esta função com grande profissionalismo e capacidade de adaptação a novas circunstâncias reveladoras de um espírito sempre pronto a aprender e a empreender novas tarefas.

A sua disponibilidade, vontade de colaborar nas mais diversas áreas, o seu trato cordial no relacionamento com todos e com todas as situações, tornaram-na uma referência para todos quantos aqui prestam serviço ou que se relacionam com o CNPCE.

A sua educação, o seu elevado sentido do dever e da responsabilidade e o rigor que impõe em si própria, contribuem de forma muito positiva para o cumprimento dos objetivos deste Conselho.

Pelo conjunto de qualidades evocadas, pela lealdade demonstrada e pela competência profissional que dispõe, é de grande justiça que a Coordenadora Técnica Ana Cabral seja distinguida com este público louvor.

9 de janeiro de 2012. — O Vice-Presidente, *António José Maia de Mascarenhas*, tenente-general.

205611423

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração n.º 7/2012

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 2 de janeiro de 2012, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal de Vale de Cambra, aprovou o mapa de identificação de parcela constante da IT 1-001222-2011, de 7 de dezembro de 2011, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter urgente, é necessária à execução da obra “Vias Variantes de Vila Chã”, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.045.11/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de parcelas

Número da parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Matriz (freguesia de Vila Chã)		Número da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
8	José Ferreira de Pinho c.c. Maria Clotilde Simões Maria da Conceição Alcinda Soares de Bastos c.c. Manuel Henriques de Almeida António Correia de Bastos Abílio Correia de Bastos c.c. Imelda Bastos Manuel Augusto de Pinho c.c. Maria da Conceição Bastos Gomes ... Manuel Correia de Bastos c.c. Maria Lúcia Soares Henriques		1206	843		Omisso.